Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do PP, composta pelo(s) vereador(es) Lindomar Brandão e Thania Caminski, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 53/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**(X) Impositiva de Bancada** **() Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**03**		
Autoria:	**Bancada do Partido Progressista - PP**		
Beneficiário:	**Associação Lima CNPJ 08.898.344/0001-71**		
Justificativa: A presente emenda contemplará as necessidades da Associação Lima, de Pato Branco, com o objetivo de cobrir despesas relacionadas à compra de ração, folha de pagamento e serviços veterinários.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**12**	Secretaria municipal de Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária:	**12.02**	Departamento desenvolvimento ambiental	
Ação:	**2.438**	Manutenção do Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	
Natureza da Despesa:	**3.3.50**	Subvenções sociais	
Valores Iniciais:	**R$**		
Emenda (+):	**R$**	10.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	100.000,00	

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A396-96D5-5897-ABBE e informe o código A396-96D5-5897-ABBE

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):		100.000,00
Valores Propostos:		11.900.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A396-96D5-5897-ABBE e informe o código A396-96D5-5897-ABBE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A396-96D5-5897-ABBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 06/11/2024 21:38:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/11/2024 13:15:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A396-96D5-5897-ABBE